



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA Nº 050/2020**

**Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico do Município e dá outras providências.**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

**Considerando**, a necessidade de deslocamento do Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade nos dias 28 e 29 de janeiro de 2020, junto a Receita Federal do Brasil, Maicá Diesel e tratar de assuntos referentes a merenda escolar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, portador OAB/PA sob o nº 10628 e CPF: 579.361.452-49, titular da conta nº **25.475-4** e AG- nº **0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, Monte Alegre/Santarém no período de 28 a 29 de janeiro do corrente ano, no valor unitário de R\$ 200,00(Duzentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 400,00(quatrocentos reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de janeiro de 2020.

  
**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal